



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 03 / 02 / 2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: construção de canaletas nas duas subidas da igreja católica em Casa Branca, localizada nesta cidade.

Ressalta-se que a ausência de instalação de canaletas adequadas na região pode estragar o serviço de revisol feito recentemente.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 03 de fevereiro de 2025.

Anderson C.F. Salles

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/112/2025

Itaguaçu-ES, 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Gilberto Pereira Salla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, solicitando ao mesmo que seja feita a construção de canaletas nas duas subidas da Igreja Católica em Casa Branca, localizada neste município.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 – Itaguaçu – Esp. Santo

OF. CM/IT/113/2025

Itaguaçu-ES, 10 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, solicitando ao mesmo que seja feita a construção de canaletas nas duas subidas da Igreja Católica em Casa Branca, localizada neste município.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

LIE EM FLETERIA
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 24/03/2025

Presidente

OF. Nº. 132/2025 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 14 de Março de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/113/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela municipalidade.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal